**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº77/2022**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2022.**

Às 08:30horas do dia 07 de junho de 2022, reuniu-se a Pregoeira Municipal, Sra. CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO, juntamente com sua Equipe de Apoio formada pelos integrantes: DIONEI DA ROSA, JOCIANE MARIA ZUCCO e KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL no(a) Prefeitura de Águas Frias, para julgar as documentações referentes ao Processo Nº 77/2.022 na modalidade Pregão nº 27/2.022, Tipo Menor preço – Por Item, na Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM UROLOGIA E ANESTESIA, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Águas Frias, e com observância ao especificado nos art.43 e 48 da Lei Nº8.666/93 constatou-se o seguinte:

Fornecedores:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Fornecedores: | CNPJ  | Constatação  | Assinatura  |
| UROCENTER CLINICA DE UROLOGIA LTDA | 19.862.588/0001-10 | * A licitante não entregou os seguintes documentos: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo e-Proc. E o Alvará de Localização e Permanência entregue está vencido
 |  |
| ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA  | 35.828.562/0001-02 | * A licitante não entregou os seguintes documentos: Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo e-Proc e o CRM da Clínica. O alvará de Localização e Permanência e entregue está vencido
 |  |

Em conformidade com a Lei 8.666/93 Artigo 48 §3º será concedido o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação de habilitação pendente especificada acima.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis

Considerando que duas licitantes participaram do certame e em conformidade com o disposto no §3º do artigo 43 da lei 8.666/93 será concedido o prazo até às 17:00 do dia 20 de junho para apresentação dos documentos pendentes.

A autenticidade dos documentos emitidos via internet serão conferidos pela comissão

Caso a pendência seja sanada antes de período concedido a licitação prosseguirá para agilizar a adjudicação e homologação.

Esta Ata será publicada no site do Município juntamente com o Edital e será enviada no e-mail informado na Declaração de Dados Atualizados da Licitante entregue no credenciamento para que as empresas participantes do certame licitatório tenham conhecimento de tal decisão da comissão.

Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata de julgamento da habilitação e **concessão de prazo para apresentar a documentação pendente até às 17:00 do dia 20 de junho de 2022.**

Águas Frias- SC, 07 de junho de 2022

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIONEI DA ROSA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOCIANE MARIA ZUCCO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL